Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.717, de 17 de março de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 74.659,81 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FMS

1201-1030201072.074 - SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1012101071.105 — ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO-COMPLEXO REGULADOR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.717, de 17 de março de 2009.

SANEAMENTO

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200592.139 - PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000712)
SOMA R\$ 74.659,8
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º
a redução nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200101.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000163)
Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
FMS
1201-1030101072.072 - CONVÊNIO E/OU AUXÍLIO PARA HOSPITAIS DO MUNICÍPIO 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000381)
(000001)
Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS
VINCULADOS-FMS-UNIÃO 1203-1012101071.106 — ASSISTÊNCAI MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS DA UNIÃO-COMPLEXO REGULADOR-OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000761)
Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS
PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824400292.114 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000616)

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1812200102.140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.717, de 17 de março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração